Decreto de 31 de outubro de 1942.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 4, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, contrata o cidadão Maximo Nadaletti para servir como 2º Inquisitor da Usina Municipal, com direito aos vencimentos marcados em Lei, a contar de 16 do corrente mês, e durante o tempo que convier á municipalidade.

José Bonifácio, 31 de outubro de 1942.

Prefeito